

# Prefeitura do Município de Piracicaba

## ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### **REQUERIMENTO**

#### NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU – IMÓVEL RURAL

(EXPLORAÇÃO EXTRATIVA VEGETAL, AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU AGRO-INDUSTRIAL)

#### 1) IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL RURAL

NOME DO IMÓVEL RUF	RAL									
ENDEDEGG	1									
ENDEREÇO										
BAIRRO				CEI	>					
-				l			I			
NIRF Nº				CCI	R Nº					
INSCRIÇÃO (CF	ND)	CETOR			OLIA	DDA		LOT		
INSCRIÇAO (CF	(ט׳	SETOR			QUA	DKA		LOT	<u> </u>	
2) IDENTIFIC	CAÇÃO D	O CONTRIBUINTE								
NOME DO CONTRIBUIR	NTE									
CPF / CNPJ					INSCR	R. ESTADUAL	2			
ENDEREÇO										
BAIRRO					CEP					
OOMBI EMENTO					222	TI FEONE	1			
COMPLEMENTO					ו/טטט	ELEFONE				
PROPRIETÁRIO		ARRENDATÁRIO				OUTROS (ES	PECIFIC	AR)		
3) DADOS RI INDUSTRIAL	ELATIVOS	À ÁREA UTILIZADA	A NA E	XPLORA	ÇÃO E	XTRATIVA VE	GETAL,	AGRÍCOL	.A, PECU	JÁRIA (
AREA TOTAL APROVE	ITÁVEL (EI	M HECTARES)		AREA D	ESTINA	DA A PRODUÇ	ÃO RUR	AL (EM HE	CTARES)	
IPOS DE CULTURA / PR	IODUGÃO 1	CRIAÇÃO	OLIAN:	T EVEL C	2404	T	OHANT	COMEDO	117054	
IPOS DE CULTURA / PR	ODUÇAO /	CKIAÇAO	QUAN	T. EXPLO	KADA		QUANT.	COMERCIA	LIZADA	
							-			



# Prefeitura do Município de Piracicaba

## ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

4)	DADOS	<b>RELATIVOS</b>	A MOVIMENTAC	ÃO FISCAL
7,	DADGG	INEE/III OO		

#### SAÍDA DE MERCADORIAS

.OR	VALOR	QUANT.	PRODUTO	DATA EMISSÃO N.F.	Nº NOTA FISCAL

REQUEIRO nos termos dos Artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224, de 13 de dezembro de 2008,
artigo 15 do Decreto-Lei 57/66 e Decreto nº 17.049, de 18 de abril de 2017, não incidência do IPTU - Imposto Predial e
Territorial Urbano para o exercício, vez que o imóvel acima mencionado tem seu uso destinado à exploração
extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agro-industrial, conforme documentação anexa.
DECLARO sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações constantes do presente requerimento e
documentos anexos, bem como o atendimento integral dos requisitos exigidos pelo Decreto Municipal que regulamenta
os arts. 123 e 161 da LC 224/08.
N. termos,
P. Deferimento.
Piracicaba,, de, de
, do

**ENCAMINHAMENTOS** 

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – D.T.I. (ANÁLISE PRÉVIA DA DOCUMENTAÇÃO – DECRETO № 17.049/17).

Assinatura